CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

FXMO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSICÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido pa reunião

REQUERIMENTO Nº: Data:

DATA: 30/10/2019

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

Câmara Municipal de Corbélia - PR PROTOCOLO GERAL 524/2019 Data: 11/11/2019 - Horário: 12:34 Legislativo - REQ 21/2019

SÚZANY CORDEIRO ASSESSORA LEGISLATIVA CAM, MUN. DE CORBELIA

Requer informações referentes aos contratos realizados com os médicos contratados por meio de processo licitatório.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

REQUER: nos termos do art. 181 do Regimento Interno, que sejam disponibilizadas informações referentes aos contratos realizados com os médicos contratados por meio de processo licitatório. O Vereador solicita respostas para alguns questionamentos, sendo eles: - Quantas empresas médicas temos contratadas no momento? E em quais áreas? -Quando o médico contratado da empresa não comparece ao serviço que deveria prestar qual a providência tomada? A empresa manda substituto, tem o pagamento glosado ou é tomada outra providência? - Considerando que a ausência é em si o inadimplemento contratual há a aplicação de multa e/ou outras penalidades? E quando há a rescisão precoce do contrato? - É tomada alguma providência administrativa em relação ao julgamento dos fornecedores inadimplentes a exemplo a inidoneidade dos mesmos?

O Vereador requer ainda que sejam encaminhadas cópias dos extratos dos contratos e outros atos que demonstrem as respostas das perguntas feitas acima.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a presente proposição tem por objetivo informar e esclarecer dúvidas relacionadas aos referidos questionamentos a fim de informar a este Poder Legislativo acerca dos acontecimentos no Município, bem como prestar esclarecimentos a população.

Vereador

MUNICIPAL CAMARA CORBELIA

DE